Resolução nº : 11459/2001
Protocolo nº : 196010/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Assunto : ALERTA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Descaracterizar a situação de alerta e determinar o arquivamento do presente, nos termos da Instrução nº 3166/01, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer n° 15911/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA